

POPULAÇÃO, COMPADRIO E TRAJETÓRIAS DE GENTE NEGRA NA CIDADE DA PARAÍBA OITOCENTISTA

Solange P. Rocha¹

Introdução

Neste artigo, analiso a prática de compadrio e a trajetória individuais de pessoas negras da capital da província da Paraíba do Norte, a então na Cidade da Paraíba, utilizando fontes seriais (assentos de batismo, do período de 1833 a 1860) que, com tratamento da demografia histórica, proporcionam informações acerca do conjunto da população e as suas redes de sociabilidade. A Micro-História, por sua vez, é uma abordagem interessante, pois com a “redução da escala”² propicia a recuperação de experiências individuais concretas como a de Manuel Pedro Cardoso Vieira, nascido no final da década de 1840 e falecido em 1880, e a de Eliseu Elias César, cujo natalício ocorreu no primeiro ano da década de 1870 e viveu até o ano de 1923. Ambos fizeram parte da elite paraibana e exerceram diferentes funções intelectuais e políticas nas últimas décadas do Império brasileiro. Para o desenvolvimento deste estudo, a perspectiva teórica da História Social da Cultura³, que considera os indivíduos anônimos como agentes históricos relevantes, possibilitou não só mostrar as experiências coletivas de pessoas negras livres, mas também retirar da obscuridade e do silenciamento sujeitos singulares que viveram na sociedade escravista, caracterizada por relações de poder fortemente baseadas em hierarquias e em intensas práticas clientelísticas.

Os dados seriais foram coletados e organizados durante a execução do projeto de pesquisa *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: arranjos familiares e redes de sociabilidade*, desenvolvido nos anos de 2009 a 2011⁴. Tal projeto resultou numa base de dados composta por 8.057 pessoas batizadas (livres, libertas e cativas) na freguesia de Nossa Senhora das Neves, entre os anos de 1833 e 1860 e tem sido utilizado para a elaboração de estudos, sobretudo, na área de História, como monografias de conclusão de curso de graduação e dissertações de mestrado,

¹ Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora Adjunta do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba. E-Mail: <banto20ufpb@gmail.com>.

² LEVI, Giovanni. “Comportamentos, recursos, processos: antes da ‘revolução’ do consumo”. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 203-224.

³ THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa* – vol. 1. Tradução de Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; e THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁴ Aproveito para agradecer o apoio recebido para o desenvolvimento do mencionado projeto. Contei com o auxílio da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFPB e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNPq que financiaram bolsas de Iniciação Científica às/ aos graduandas/os do curso de História que estiveram (ou estão) sob a minha orientação.

evidenciando, assim, as potencialidades das informações sobre o sacramento do batismo para a elaboração de pesquisas em diferentes temáticas, como escravidão, relações familiares e parentesco espiritual; e em variados segmentos sociais, por exemplo das elites políticas, dos povos indígenas, das camadas médias e pobres, da população escravizada, mulheres, etc.

Entretanto, no presente texto, o objetivo principal foi de examinar os laços de compadrio firmados por gente negra⁵ livre e as trajetórias individuais de Cardoso Vieira e Eliseu César, com o propósito de apreciar as relações sociais do citado grupo em sociedade escravista ao longo do Oitocentos, um período complexo e de várias mudanças, pois, se de um lado, na primeira metade do século, no plano político, ocorreu a formação da nação brasileira e foi a fase áurea do tráfico transatlântico, por outro, na segunda metade, o escravismo estava em processo de desagregação e ocorria um intenso crescimento da população, sobretudo de indivíduos livres e negros, e houve uma crise política que resultou no regime republicano (1889). Antes de adentrar nas relações de compadrio das pessoas negras, é importante apresentar a freguesia de Nossa Senhora das Neves, localizada na Cidade da Paraíba, destacando dados populacionais e econômicos, sendo que também serão utilizadas informações de todo o Brasil, visando uma melhor compreensão do contexto oitocentista.

A Cidade da Paraíba Oitocentista: população e economia

Na primeira metade do século XIX, a capital da Paraíba do Norte tinha características do mundo rural, uma vez que, apesar de concentrar órgãos administrativos e religiosos, os seus entornos eram formados por engenhos de produção de açúcar e de seus derivados, por pequenas propriedades rurais, como os denominados sítios ou as chácaras. Segundo relato do cronista Henry Koster (1942[1816])⁶, em passagem pela mencionada urbe, em 1810, a cidade possuía uma “visão peculiar” [...], com “vastos e verdes bosques, bordados por uma fila de colinas, irrigados pelos vários canais que dividem o rio”, [...] e formados “pelas árvores soberbas”. Mesmo no final do Império, memorialistas não deixaram de apontar que, após os limites geográficos do bairro mais populoso da capital, o Tambiá, se viam “matas, verdadeiras florestas”, que se transformavam em “coito de pretos fugidos e malfeitores”⁷. Contudo, esta não era uma característica exclusiva da Cidade da Paraíba, uma vez que o processo de modernização das cidades brasileiras se iniciou no final do século XIX, vários espaços mantinham a mescla de urbano e rural.

Como dito, foram poucas as mudanças na paisagem da Cidade da Paraíba, permanecendo, em 1851, aspectos rurais com seus dez engenhos, sendo alguns

⁵ No presente estudo, utilizo as designações “negro(a)” e “população negra”, seguindo as perspectivas dos contemporâneos movimentos sociopolíticos negros(as) no Brasil, que reconhecem tanto uma marca identitária quanto suas origens raciais e sociais, ou seja, descendem de africanos(as) escravizados(as). Contudo, quando pertinente, farei referências aos termos da época em estudo, o século XIX, ou seja, “preto”, “pardo”, “semibranco”, “cabras” ente outros.

⁶ KOSTER, Henry. *Viagens pelo Nordeste do Brasil*. Tradução de Luiz da Câmara Cascudo. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 70.

⁷ MEDEIROS, Coriolano. *O Tambiá da minha infância*. João Pessoa: Conselho Estadual de Cultura/SEC, 1994, p. 26.

deles assim denominados: Cuiá, Paul, Mandacaru, Velho, Graça, Cumbe, Água Fria⁸. Por essa época, a população da capital era composta por aproximadamente 28.082 habitantes, de diferentes condições jurídicas (livres: 23.691 e escravizados: 4.391)⁹. Na documentação paroquial pesquisada foi encontrado um mosaico de cores e origens étnico-raciais, de pretos (africanos e crioulos), passando por brancos e indígenas, até a indicação de vários mestiços (“pardas”, “cabras”, “semibrancas”, “cafuzas” e “mamelucas”), evidenciando o processo de mestiçagem presente nessa província do Norte do Brasil. Dessas, a classificação mais frequente foi a categoria “pardo”/ “parda”.

Importa salientar que, no século XIX, o termo “pardo” era usado para se referir a uma pessoa resultante dos relacionamentos inter-raciais, entre africanos e europeus. No século XIX, os “pardos” costumavam se autotransclassificar dessa forma, com a intenção de se distinguirem dos crioulos (primeira geração de africanos nascidos no Brasil) e de outros grupos mestiços, como os “cabras” (descendentes de ‘raças mistas’ variadas), os “cafuzos” (mistura entre pessoas negras e indígenas) e os “mamelucos” (fusão entre pessoas brancas e indígenas). Segundo Karasch (2000), esses mestiços no Rio de Janeiro Imperial orgulhavam-se de serem tratados como “pardos”, abominavam o termo “mulato”, desprezavam os negros e procuravam se aproximar dos brancos¹⁰.

Desde o final do século XVIII, esses indivíduos negros se tornaram uma camada crescente da população livre ou liberta, em boa parte dos territórios brasileiros, em razão da reprodução natural e do aumento de alforrias que costumava beneficiar os “mulatos”¹¹. No contexto oitocentista, a população brasileira aumentava de forma significativa. Nas primeiras décadas do século XIX eram cerca de 4 milhões de indivíduos, ao ser divulgado o primeiro censo, em 1872, registrava-se quase 10 milhões de habitantes no país, com uma ampla maioria de livres, por volta de 7 milhões, entre os quais um expressivo número de pessoas com ascendência africana (3.324.278 eram pardos e 1.957.226 pretos)¹². De forma, que um processo iniciado nas décadas finais do Setecentos se alargou no Oitocentos. Nesse sentido, Barickman destaca que

[...] a longa história da escravidão e a oferta abundante de escravos como decorrência do tráfico combinava-se no Nordeste com as práticas relativamente liberais em relação

⁸ RELATÓRIO de Presidente da Província da Paraíba, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 1851, Mapa 10 – Açúcar – Indústria. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/>>. Acesso em: 09 fev. 2015.

⁹ RELATÓRIO de Presidente da Província da Paraíba, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, 1851, Mapa 5 – População – estatísticas. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/>>. Acesso em: 09 fev. 2015.

¹⁰ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Tradução de Pedro M. Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 39.

¹¹ KLEIN, Herbert. “Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira.” *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, IUPERJ, n. 17, 1978, p. 03-27.

¹² NOVAIS, Fernando A. (coord.) & ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil* – Vol. 2 – Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 474; e FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio dos S.; SOARES, Carlos Eugênio L. & ARAÚJO, Carlos Eduardo M. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2006, p. 11-14.

à manumissão para dar origem a uma população livre de cor [negra] que crescia rapidamente e que, em começo do século XIX, já superava numericamente a população branca.¹³

A situação não era diferente na Paraíba. Em 1823, a província tinha-se uma população livre de 83,6% e a escravizada de apenas 16,3%. Passadas quase cinco décadas, no ano de 1870, somente 8,3% eram cativos e aumentava-se o número dos livres para 91,6%¹⁴. Quando foi divulgado o Censo de 1872, num total de 376.226 habitantes em toda a Paraíba, a maioria era de pardos, somavam 188.241 (ou 50%), os classificados como pretos eram apenas 33.697 (ou 9%). Entre os recenseados restantes, estavam os brancos (144.721, ou 38,5%) e os indígenas aldeados (9.567 ou 2,5%)¹⁵. Com relação ao estatuto jurídico, havia uma ampla maioria de pessoas livres – 354.700 (94,3%) – em comparação com um grupo reduzido de indivíduos escravizados – 21.526 (5,7%)¹⁶. Como se percebe, mulheres, crianças e homens pardos formavam uma “enorme massa de pessoas”, por todo o Brasil oitocentista, porém, em geral, eram “destituídas de propriedade e de instrumentos produtivos”, quase sempre, precisavam recorrer às relações clientelares para garantir sua sobrevivência, tanto no meio urbano quanto no rural¹⁷.

Além disso, apesar de pessoas negras (livres e libertas) passarem a se firmar como uma maioria física, essas não eram conceituadas na sociedade escravista. Pelo contrário, predominavam visões e práticas que levavam a desclassificação social, de modo que membros da elite imperiais costumavam afirmar que esse segmento social preferia o lazer a ter uma vida disciplinada e vinculada ao trabalho. Certamente, essa era uma visão da classe senhorial, cujas relações sociais eram baseadas no mando e na expectativa de ser sempre obedecida. Mulheres e homens livres e libertos estavam inseridos no mundo de trabalho, sobretudo desempenhando atividades temporárias em engenhos de açúcar e de seus derivados (rapadura e aguardente). Atuavam também em outras propriedades rurais, cultivando produtos de exportação, como o algodão, na criação de animais e, em áreas pertinentes, realizavam coletas de frutos, pescavam e plantavam alimentos para a sua sobrevivência e abastecimento da população¹⁸. Nas cidades, trabalhavam inúmeras atividades, entre outras, como o transporte de variados tipos de objetos e ainda exerciam diferentes funções domésticas. Uma experiência concreta foi a de Felipe Bezerra da Silva, de 56 anos, pardo, casado, morador na capital paraibana,

¹³ Grifos meus. BARICKMAN, Bert J. “As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’, ‘cabras’ no Recôncavo baiano, 1835”. *População e Família*. São Paulo, CEDHAL/USP, n. 2, 1999, p. 16.

¹⁴ MEDEIROS, Maria do Céu & SÁ, Ariane Norma de Menezes. *O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre*. João Pessoa: Ed. Universitária/ UFPB, 1999, p. 55.

¹⁵ NOVAIS & ALENCASTRO, *História da vida...*, p. 474, p. 481.

¹⁶ GALLIZA, Diana S. *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-88*. João Pessoa: Ed. Universitária/ UFPB, 1979, p. 83-84.

¹⁷ GRAHAM, Richard. *O clientelismo e a política no século XIX*. Tradução de Celina Brandt. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

¹⁸ MEDEIROS & SÁ, *O trabalho na Paraíba...*, p. 82-84.

que exercia diferentes funções, era “oficial de carpina”, agricultor e trabalhador sazonal no Engenho Tibiri (Santa Rita), na década de 1840¹⁹.

Vale assinalar que, em algumas províncias, desde 1870, como a de Pernambuco, os trabalhadores livres constituíam a maioria nos engenhos de açúcar.²⁰ Na Paraíba o mesmo ocorreu, pois a cada década do século XIX diminuía a população escravizada, todavia, apesar da modernização da agroindústria, com a criação dos engenhos centrais e usinas, aumentava o número de engenhos de açúcar que se estendeu até os primeiros anos do século XX, em 1916.²¹ A cultura de algodão, que se tornou, a partir da década de 1860, um dos principais produtos de exportação, cresceu de forma sistemática e no século seguinte foi fundamental para a economia paraibana²². Assim, para o desenvolvimento dessas atividades econômicas, os proprietários tiveram que usar os “braços nacionais”, entre os quais estavam os indivíduos livres (negros e brancos) e os egressos do cativo.

População e redes de compadrio de gente parda livre

Nesta parte do artigo, primeiro apresento o perfil das 8.057 pessoas²³, indicando o sexo, faixa etária, cor/ grupo étnico-racial e a condição jurídica das pessoas batizadas entre 1833 e 1860. Em seguida, selecionei o grupo composto por pardos livres para investigar suas relações de compadrio na Cidade da Paraíba oitocentista.

Entre as pessoas batizadas, entre 1833 e 1860, constam 4.019 do sexo feminino, 4.025 do masculino e 13 registros estão danificados ou ilegíveis, por isso mesmo não permite determinar se eram homens ou mulheres, mas percebe-se que não havia desequilíbrio sexual. Acerca da faixa etária foi possível verificar apenas que crianças predominavam entre os batizados. Somente 21 adultos (africanos escravizados, pardos e brancos) receberam o primeiro sacramento na paróquia em estudo, mas ressalto que sobre 592 indivíduos nada foi registrado, alcançando um índice de 6,3% batizados sem a variável idade.

Entretanto, 68% foram classificadas racialmente. Desses, uma maioria era de mestiços, predominando os “pardos” (2959) e os “mulatos” (05), representando 36,8% (ou 2.964) dos indivíduos batizados, em seguida, vinham os brancos (1.783, ou 22,1%). Entre os estrangeiros, procedentes da África Ocidental e Centro-Ocidental, havia apenas 46 africanos (0,6%) que receberam o primeiro sacramento na Cidade da Paraíba. É relevante destacar que em tal época o

¹⁹ As informações sobre o trabalhador Felipe Bezerra da Silva estão publicadas em: “O PRESIDENTE Pedro Chaves: tentativa de morte”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Parahybano*, Cidade da Paraíba, IHGP, n. 4, ano IV, 1912, p. 287-343.

²⁰ EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Tradução de João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Editora da UNICAMP, 1977, p. 201.

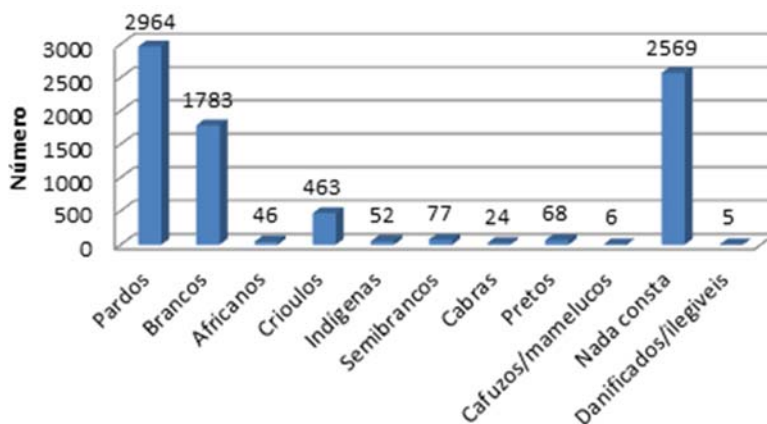
²¹ GALLIZA, *O declínio da escravidão...*, p. 34; p. 43-44; GALLIZA, Diana S. de. *Modernização sem desenvolvimento na Paraíba: 1890-1930*. João Pessoa: Idéia, 1993, p. 50.

²² GALLIZA, *Modernização se mudança...*, p. 53.

²³ Os as informações batismais estão em uma base de dados, armazenados em CD-ROM e referem-se aos Livros de batismo da freguesia de Nossa Senhora das Neves, numerados e datados da seguinte maneira: I -1833-41; II -1846-50; III -1850-57; IV -1857-63, com algumas lacunas, faltando, portanto, os anos de 1842 a 1845. Doravante, Livro de Batismo NSN – ano, fls, e sigla do acervo, AEPB.

comércio transatlântico de africanos era proibido pelas Leis de 1831 (Diogo Feijó) e de 1850 (Eusébio de Queirós), o que pode justificar a baixa presença de pessoas africanas batizadas. Sendo que entre os seus descendentes, os designados de “crioulos”, havia um total de 463 (5,7% do total de batizados). Eles também foram identificados como “pretos crioulos” em 52 assentos de um total de 68 nos quais o padre indicou os indivíduos como “pretos”. Assim, ocorreu um leve crescimento do grupo dos crioulos, totalizando 6,3% (ou 515) de filhos(as) de africanos nascidos no território paraibano. Tratando-se dos indígenas poucos casos foram registrados nos livros de batismo da capital, apenas 52 (0,6%) “índios”. A mistura deles com outros segmentos sociais também não foi muito expressiva: apenas 03 cafuzos (indígena com negros) e 3 mamelucos (indígena com brancos), ou seja, um percentual de 0,03% para cada um. Houve, ainda, 77 casos (ou 0,9%) de pessoas classificadas como “semibrancas”. Sem dúvida, uma categoria instigante para se pensar as hierarquias sociais e relações de poder na sociedade escravista e que merece análises mais detalhadas²⁴. Entre os últimos estavam os “cabras”, em número diminuto, não mais que 24. Em seu estudo a historiadora Karasch (2000), considerou tal termo “difícil de interpretar” e, na opinião dela, “parece” ser um grupo de pessoas nascidas de relações inter-raciais de vários tipos de mestiços²⁵. Por fim, mais de 31% (2.569 pessoas) não tiveram nenhuma indicação sobre o pertencimento a um grupo étnico-racial e outros poucos são de registros danificados (05), conforme representação no Gráfico 1.

Gráfico 1
COR OU GRUPO RACIAL DE PESSOAS BATIZADAS
NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES - 1833/1860



Fonte: Livros de batismo NSN, 1833/1860, AEPB.

²⁴ Análises incipientes sobre os semibrancos foram feitas por: MONTEIRO, Sandra. *Pessoas negras livres e libertas na freguesia de Nossa Senhora das Neves, 1851-1860*. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2010; e GUIMARÃES, Matheus Silveira. *Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da Cidade da Parahyba do Norte (1833-1860)*. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2013.

²⁵ KARASCH, *A vida dos escravos...*, p. 39.

Outra variável analisada foi a condição jurídica dos indivíduos batizados (8.057). Este foi um dado que raramente era preenchido pelo padre responsável pelo ritual do primeiro sacramento na Cidade da Paraíba. Poucos registros, um total de 2.308 (28,6%), destacam a situação social dos(as) batizados(as), que resultou na seguinte distribuição: 965 livres, 249 libertos(as), 975 escravizados(as), 119 expostos(as). É bom assinalar que, apesar da ampla maioria não receber classificação, provavelmente, compunha o grupo de pessoas livres ou libertas, visto que em todo o período de vigência da escravidão, o registro de batismo era um documento importante. De um lado, poderia ser utilizado para se comprovar a posse de um(a) cativo(a); de outro, a população negra livre ou liberta, que vivia sob o estigma da escravidão, se confrontada, poderia requerer o assento batismal para comprovar sua condição jurídica.

Vamos adentrar no universo das crianças, mulheres e homens pardos de todos os estatutos jurídicos. Inicialmente, identifiquei 34,6% (2.964) anotados nos assentos batismais como “pardos”. Todavia, esse grupo pode ser ampliado, uma vez que entre os que não constavam a cor e/ou grupo étnico-racial, foi possível encontrar mais 733 crianças batizadas, com indicação da classificação racial/cor do genitor e/ ou da genitora, a exemplo do casal “pardo” e “livre” formado por José Virgínio Pereira e Domiciana Maria da Conceição, pais legítimos de João (sem indicação da cor) e Rosa (parda), batizados, respectivamente, em 1836 e 1840 e pela mãe solteira Antonia Maria (“parda livre”), cujo filho Francisco (“livre”) foi batizado em 08 de agosto de 1841²⁶. De forma que, considerando a classificação étnico-racial das crianças e dos genitores, foram identificadas 3.697 crianças pardas, ou 45,8%, do total de batismos realizados na freguesia de Nossa Senhora das Neves, período em análise. Sem dúvida, um grupo étnico-racial expressivo.

Mas qual era o perfil desses 3.697 indivíduos pardos, considerando sexo e a condição jurídica? Análises com cruzamento dessas variáveis nos mostram um equilíbrio sexual, pois eram 1.864 do sexo feminino e 1.833 do masculino. Conforme o esperado, a fonte paroquial pesquisada disponibilizou poucas informações sobre a condição jurídica dessas pessoas. Apresentando, portanto, uma maioria – um total de 2.277 (61,6%) de pessoas pardas – sem indicação do estatuto social. Entre os pardos classificados estavam 793 livres; 404 cativas; 183 libertas e 40 expostos, totalizando, portanto, 1.420 (38,4%) com indicativo de estatuto social. Entretanto, na análise que se segue, deter-me-ei nos dados das pessoas livres pardas, para examinar seus arranjos familiares e seus laços de compadrio, pois em outro trabalho²⁷, investiguei a população negra composta por pessoas pardas escravizadas e libertas da cidade da Paraíba do Norte. As crianças expostas foram recentemente pesquisadas por Oliveira e a população africana da capital paraibana por Guimarães²⁸.

²⁶ Conforme Livro de Batismo NSN – 1833-1841, fls. 42, 148 e 185, AEPB.

²⁷ ROCHA, Solange P. *Gente negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

²⁸ OLIVEIRA, Luiza Iolanda P. Cortez de. *Entre casas, ruas e igrejas: crianças abandonadas na cidade da Paraíba oitocentista*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2014; e GUIMARÃES, Matheus S. *Diáspora africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidades na primeira metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade

De maneira que, considerando a gente parda de condição livre, analisei 3.070 cerimônias batismais. Primeiro, examinei os seus arranjos familiares e suas relações de compadrio e, no último tópico, as trajetórias de dois homens negros, ditos “pardos” livres, que viveram na sociedade oitocentista e tiveram uma atuação exitosa na vida política e, atualmente, estão presentes na memória da Academia Paraibana de Letras como patronos, Manoel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), ocupa a Cadeira 10 e Eliseu Elias César (1871-1923), a Cadeira 14²⁹.

Atentamos, para os tipos de famílias dos 3.070 pardos livres. Uma maioria (totalizando 1.897 casos) estabeleceu o matrimônio sacramentadas pela Igreja Católica; outros 1.101 faziam parte de família natural/ monoparental, com forte indicação da presença materna. Os 72 assentos restantes referenciam-se as diferentes situações, alguns estavam danificados ou ilegíveis e outros verificamos a indicação do nome do pai e da mãe da criança batizada, sem indicação do estado conjugal de ambos, conforme segue alguns exemplos: André Rodrigues da Costa e Joana Maria da Conceição eram pais de Silvério, batizado em 16 de outubro de 1846. Em outro registro batismal, aparecem Antonio Felis e Candida Maria da Conceição como pais de Florença, os três são classificados como “pardos”, mas nada é colocado a respeito do estatuto jurídico e do tipo de filiação ou se os pais eram solteiros, contudo, está anotado “pais moradores da praia de Tambaú”³⁰. Destaco também o caso de Joaquim Mariano da Silva Frazão e Gertrudes Maria Velloza, pais de José (“pardo”), batizado em 16 de janeiro de 1859 e, na década de 1840, Galdino (“pardo”), cujos pais, Joaquim José de Sant’Anna e Leocádia Maria da Conceição, o levaram a pia batismal em 21 de fevereiro de 1847³¹. Esses casos nos possibilitam identificar as uniões sem formalização do matrimônio católico. Nem por isso, deixavam de proporcionar o acesso de seus(suas) filhos(as) ao primeiro sacramento: o batismo.

Evidenciamos ainda que era comum os pardos livres adotaram como sobrenomes que referenciam o universo católico, como os nomes de santas e símbolos religiosos, como Conceição, Anunciação, Sant’Ana, Santos, Anjos, Nazareth, Espírito Santo, Cruz, Sacramento entre outros. Mas também incorporavam sobrenomes de origem portuguesa, como Coelho, Rocha, Nascimento, Silva, Ribeiro, Almeida, Menezes, entre outros.

No tocante as alianças espirituais, verifiquei que os pais e mães pardos livres sempre procuraram oferecer um protetor ou uma protetora para seus filhos. Eles estiveram presentes em 99% das cerimônias batismais. Somente em casos extremos, quando as crianças eram batizadas urgentemente, por “perigo de morte”, não houve escolha de padrinho ou madrinha. Todavia, a presença masculina foi mais frequente, eles participaram de 95,1% das cerimônias do primeiro ritual do catolicismo. O mesmo não se deu com a madrinha. Elas foram indicadas em 70,8% dos batizados. Em síntese, apesar das ausências das mulheres, percebemos a valorização do batismo e a formação de redes de solidariedade entre os protetores

Federal da Paraíba. João Pessoa, 2015.

²⁹ Consultar: *ESTATUTO da Academia Paraibana de Letras*. João Pessoa: Curso de Tipografia e Encadernação, 1944, p. 13.

³⁰ Os assentos batismais de Silvério e Manoel constam no Livro de Batismo II-NSN, 1846-1850, fl. 32, e o de Florença no mesmo livro na fl. 40, AEPB.

³¹ Livro de Batismo IV-NSN, 1857-63, fl. 30 e Livro de Batismo II-NSN, 1846-50, fl. 50, AEPB.

espirituais com a criança e sua família.

Acerca do perfil dos protetores espirituais, apesar das limitadas informações, pude constatar a preferência por pessoas livres. Esta afirmação se faz com base na importância do assento batismal, pois era um dos documentos para se comprovar a condição jurídica, como destacado anteriormente. Nos assentos batismais quando os protetores espirituais tinham alguma vinculação com o cativo, sempre havia a informação de sua condição jurídica – “escravo” ou “escrava” – seguida do nome do proprietário. Entre os pardos livres apenas sete crianças tiveram um padrinho cativo e duas delas tiveram madrinhas cativas. A tendência, portanto, era de mães e pais pardos buscarem alianças horizontais, ou seja, com pessoas de sua mesma condição. Além disso, quando possível, estabeleciam laços com pessoas livres com algum prestígio social. Na Cidade da Paraíba, entre 1833 e 1860, eles escolheram 311 padrinhos que eram advogados, engenheiros, cirurgiões, religiosos e dispunham de patentes militares, sobretudo, na guarda nacional. Por sua vez, as madrinhas costumavam ostentar o título de “dona” (502 casos de mulheres casadas) e, mais raramente, de “senhorinha” (02 casos de mulheres solteiras), indicando as vinculações com os homens, o marido ou o pai, pois no contexto oitocentista, as mulheres das camadas altas e médias, eram socializadas, em geral, para manter-se no espaço privado.

Quase todas as mães e pais pardos e livres batizaram seus bebês na Igreja Matriz, a de Nossa Senhora das Neves (foram 92,3% dos batizados nesse). Os outros 7,7% escolheram como espaço do primeiro sacramento alguma das capelas existentes na Paraíba (132 casos), como a de Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora da Conceição. Em seguida, batismos foram celebrados em outras Igrejas (62 casos), como a das Mercês, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Misericórdia, Convento Santo Antonio, e poucos (28) em oratórios particulares, em residências ou em propriedades rurais e urbanas, a exemplo do batismo realizado na “casa de Manoel Saturnino”; no “Oratório Particular de Herculano Elias de Figueiredo” e no Oratório do “Sítio Mussuré”³². Ainda sobre a escolha do lugar de batismo, procurei verificar os batismos em “espaços negros”, como as Igrejas Nossa Senhora do Rosário (pretos) e Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens (pardos), mas, não identifiquei nenhum dado expressivo, apenas 14 batismos, sendo oito no primeiro templo católico e seis no segundo.

Em resumo, sobre o grupo de pardos, foi possível identificar crianças livres, cujos pais e mães tinham a mesma tez; procuravam estabelecer entre si relações familiares dentro do sistema de valores da época, ou seja, casavam-se na Igreja. A respeito das alianças espirituais, pude verificar também a formação de laços horizontais, tendo em vista que eles escolheram preferencialmente pessoas livres para apadrinharem suas crianças. Porém, vale enfatizar que, com esses primeiros apontamentos de pesquisa, ainda não é possível destacar se mulheres e homens pardos estabeleceram laços verticais, isto é, com os grandes e médios proprietários, o que poderia favorecê-los nas relações de trabalho, com o acesso a um lote de terra, ou mesmo evitando ser recrutado pelo Exército. Para se ter uma melhor compreensão acerca desses sujeitos sociais, novas fontes precisam ser agregadas

³² As referências sobre os batismos em oratórios estão no Livro III-1850-57, nas fls. 19, 41 e 241, AEPB.

aos futuros estudos, viabilizando, sobretudo, análises qualitativas.

Apesar desses limites, pesquisas recentes nos mostram que, além do parentesco espiritual, essa população parda livre da Paraíba buscou formar outras redes de sociabilidades, participando de irmandades religiosas: espaços que reuniam pessoas com interesses comuns, tanto de ordem espiritual e festiva (procissões, rezas, festas negras, etc.) quanto de ajuda mútua (auxílio na doença, rituais antes e pós-morte, etc.). Em toda a província da Paraíba oitocentista havia seis irmandades exclusivas dos pardos livres: a Nossa Senhora do Livramento (1851), Glorioso São José (1851), Nossa Senhora da Conceição (1851), Nossa Senhora do Socorro (1863), Nossa Senhora das Mercês (1867) e Nossa Senhora das Dores (1868). Eles participavam, ainda, de mais duas: Bom Jesus dos Martírios (1863) e Nossa Senhora do Rosário (1791), junto com os “pretos”³³. Na Cidade da Paraíba havia, no mínimo, três irmandades nas quais esses pardos podiam frequentar, eram as de São José, de Bom Jesus dos Martírios e de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Essa última funcionava na Igreja com o mesmo nome e, no século XVIII, era uma irmandade de “pardos cativos”, passando, no Oitocentos, a ser de “pardos livres e libertos”³⁴. Talvez essa mudança tenha ocorrido para atender o alto índice da população parda (livres e libertos). Ainda, nas proximidades da capital, na freguesia de Santa Rita, havia mais duas irmandades consideradas “espaços dos pardos”, a de Nossa Senhora do Socorro e a de Nossa Senhora da Conceição³⁵.

A igreja, espaço do sagrado, servia, então, não só para o recebimento de sacramentos, mas também para a socialização e formação de parentescos espirituais, pela via do compadrio. Além disso, nesse espaço sagrado era comum que indivíduos negros realizassem festas religiosas para vivenciarem a sua cultura. Na Cidade da Paraíba, os pardos participavam de expressões variadas da cultura negra, dentre elas, estavam os “sambas”, os “batuques”, as danças “estrepitosas”, os “entrudos”, o maracatu, entre outras. Em comum, essas manifestações eram “perseguidas” pelas autoridades, mas mantiveram-se ao longo do tempo, adentrando o século XX e, certamente, tiveram importância para minimizar as tensões de pessoas negras que viviam em sociedade escravista³⁶.

Negros Letrados: de políticos a patronos das Letras

A população negra paraibana não era composta somente de gente negra livre inserida no mundo do trabalho, exercendo funções que exigiam apenas o esforço físico. Havia algumas exceções. Para tanto, apresento, de forma breve, as trajetórias de dois homens negros – ou como eram denominados: “mulatos”, “mestiços” e

³³ LIMA, Maria da Vitória B. *Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista, século XIX*. Brasília: FCP, 2013, p. 87-89.

³⁴ Requerimento do juiz e irmãos da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens dos Pardos Cativos da cidade da Paraíba, enviado ao rei de Portugal D. José I, solicitando esmolas para o término da construção da capela para nela depositarem a imagem da mesma Senhora. AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, 09 nov. 1767. Ver, também, compromisso aprovado pela Assembleia provincial, em 1874, referente à irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens, com indicação de “pardos livres e libertos”, Caixa 1874, no Arquivo Histórico Waldemar B. Duarte.

³⁵ As informações estão em: LIMA, *Liberdade interdita...*, p. 80-87.

³⁶ Mais informações no capítulo 2 de: LIMA, *Liberdade interdita...*

“pardos” – que compunham a elite paraibana.

O primeiro, Manoel Pedro Cardoso Vieira, nasceu em 1848, no interior do Brasil oitocentista, no Conde/ Paraíba (então chamada de Jacoca), era um “mulato” livre, filho de pais proprietários de terras e de cativos no litoral da Paraíba (Manoel Cardoso Vieira e Maria Severina Vieira). Em sua trajetória profissional, fez os caminhos comuns aos homens da elite oitocentista, qual seja, no secundário, estudou no Lyceu Provincial da Paraíba do Norte e no ensino superior, cursou Direito na Faculdade de Direito de Recife. Ao longo de sua vida, exerceu várias funções profissionais e políticas, como professor de Retórica no Lyceu Paraibano, foi jornalista de alguns periódicos políticos e, aos 30 anos, elegeu-se deputado geral pela Paraíba, como representante do Partido Liberal, na 17ª Legislatura, que vigorou no período de 1878 a 1881, e fez parte do grupo de parlamentares abolicionistas. No início de 1880, algo de inesperado ocorreu: o seu falecimento, quando vivia na capital do Império (Rio de Janeiro), interrompendo sua atuação parlamentar. Sua morte foi causada por “febre perniciosa, um sintoma genérico, mas que debilitava rapidamente um indivíduo na época e podia finalizar sua existência física”³⁷.

Vejamos os temas políticos que estavam sendo debatidos nacionalmente no contexto em que Cardoso Vieira esteve no Parlamento, na Câmara dos Deputados, entre 1878 e 1880. Desde 1850, o Brasil passava por transformações econômicas e sociais importantes, pois o escravismo estava em desagregação e se discutia como abolir a escravidão e consolidar o trabalho livre no país. Na década de 1870, no plano político, o Partido Liberal retornava ao poder central – de 1875 a 1885, os políticos liberais estiveram presidindo o Conselho dos Ministros –, após um ostracismo político de dez anos. Na região de origem de Cardoso Vieira, o Norte (atualmente tal região é denominada de Nordeste), vivia um momento difícil, visto que a agroindústria açucareira estava em crise e a mão de obra era diminuída, em razão do fim do tráfico internacional e também por causa da intensificação do tráfico interprovincial. A lavoura algodoeira amenizava a crise econômica, contudo, no Sudeste, o café figurava como principal produto de exportação do país e, por isso mesmo, recebia expressivo apoio governamental para modernizar sua infraestrutura e minimizar os “problemas” com os trabalhadores, a partir do estímulo à imigração estrangeira. O Norte ainda procurava enfrentar os ônus causados pela “grande seca” – 1877, 1878 e 1879 – que solapou não apenas suas atividades econômicas, mas também a mão de obra cativa, que apresentou altos índices de mortalidade.

Foi neste contexto que Cardoso Vieira representou a Paraíba no Parlamento. Em 1878, na Corte Imperial reencontrou colegas do curso de Direito, como Joaquim Nabuco (1849-1910), que integrava o Partido Liberal e surgia como uma das principais lideranças do movimento abolicionista no parlamento brasileiro. O deputado paraibano se aliou a este grupo e não deixou de se manifestar sobre assuntos variados, a exemplo das mudanças no mundo do trabalho.

Com base nos seus discursos parlamentares, podemos identificar seu

³⁷ Os dados biográficos de Cardoso Vieira estão em: MARTINS, Eduardo. *Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca*: nota para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria da Educação e Cultura, 1979. Ver o Anexo, onde constam os seus discursos parlamentares.

posicionamento, por exemplo, a respeito da escravidão. Como integrante do grupo abolicionista no parlamento, se colocava em defesa da Abolição imediata. Entretanto, como a maioria dos políticos da época, acreditava na necessidade da imigração de europeus para ocupar o mercado de trabalho brasileiro. Cardoso Vieira, ao que me parece, esteve próximo dos liberais moderados reformistas, que defendiam mudanças que não implicariam em expressivas rupturas com a elitista, hierárquica e excludente sociedade brasileira do século XIX. Os programas liberais, em geral, propunham reformas políticas e no judiciário, entre outras³⁸.

Num de seus discursos, mostrou-se ser um indivíduo questionador e, de certa maneira, era um provocador. Esse comportamento esteve presente ao inquirir os integrantes da mesa da Câmara dos Deputados, sobre o sentido da palavra *interpelação*, com vistas a realizar, provavelmente, seu primeiro pronunciamento. Assim, em 12 de março de 1879, interrogou o “ministro do império”, para obter respostas de seis questões a respeito do “flagelo da sêca”, referentes às medidas emergenciais governamentais como distribuição de “socorro às vítimas” (alimentos), autorização de construções de estradas de ferro nas províncias de Alagoas e do Ceará³⁹.

Somente seis dias depois, em 18 de março do mesmo ano, conseguiu voz na Câmara dos Deputados. No primeiro momento, Cardoso Vieira fez uma longa explanação, cuja tônica foi a reclamação pelo fato de sua interpelação não ter sido atendida. Ora afirmava, ora interrogava: “eu quero que esta câmara me diga o que representamos nós [deputados] nesse país”? Em seguida, chamava a atenção sobre o papel do parlamentar, sobretudo, daqueles que “tinham compromissos com a província, para os deputados que têm de dizer verdades ao país, que tanto carece de ouvi-las?” Ou ainda, analisava a atuação do Partido Liberal no poder, ao afirmar à câmara que “a nossa estada no poder não será eterna, pelo contrário pode ser efêmera”, complementava “não devemos quebrar no governo as armas com que lutamos, com que vencemos e com quem havemos de amanhã combater a oposição”⁴⁰.

Para enfrentar a crise de mão, Cardoso Vieira se alinhou a um grupo que não considerava viável investir na imigração chinesa. Num das sessões da Câmara dos Deputados, ele fez uma nova interpelação ao presidente do Conselho dos Ministros, Cansanção de Sinimbu (1878-80), pedindo explicações a respeito do uso de cerca de 120:000\$ para as despesas de missão na China, para viabilizar a imigração chinesa. Ao debater tal tema, Cardoso Vieira nos mostra uma faceta que se assemelhava aos políticos liberais, que eram contra a substituição da escravidão africana pela “escravidão asiática”, e considerava o povo chinês como “obediente, passivo, incapaz de resistência”. Seu posicionamento, o colocava próximo das teorias científicas raciais, ao declarar que “basta olhar para o chim, ver o seu crâneo, sua configuração, todo o seu físico, para conhecer que o corpo de um chim

³⁸ Algumas ideias sobre o debate da atuação política de liberais encontram-se em: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Em especial no capítulo intitulado “Os partidos políticos imperiais: composição e ideologia,” p. 199-228.

³⁹ MARTINS, *Cardoso Vieira...*, p. 104-105.

⁴⁰ MARTINS, *Cardoso Vieira...*, p. 106-111.

não contém a alma de um povo que emigra”⁴¹. Na audiência, ele destacou ainda a responsabilidade do seu partido com as reformas necessárias para acabar com a escravidão, quando afirmou ser um defensor das “causa da liberdade”, porém defendia a vinda de “imigrantes livres”, isto é, europeus para serem inseridos no mercado de trabalho.

Como percebemos, Cardoso Vieira era um homem audacioso, combativo, agressivo, mas marcado também pela contradição quando se tratava da questão da escravidão, pois, de um lado, discursava ser um adepto das “causas da liberdade”, entretanto, é possível identificar que ao longo de sua vida, como era comum entre integrantes da elite oitocentista, manteve a posse de cativos⁴². Sua prática social evidencia, de certa maneira, a dificuldade da sociedade brasileira em extinguir a escravidão – um debate iniciado no princípio do século XIX e que se estendeu até 1888 – sendo o Brasil o último país do ocidente a abolir o cativo de africanos e de seus descendentes.

Outro importante intelectual negro paraibano, nascido no século XIX, foi Eliseu Elias César (1871-1923)⁴³. Ele foi descrito por um dos seus biógrafos como um homem “alto, forte, corpulento”, dotado de “temperamento de lutador e de [...] talento” e de “inteligência privilegiada”. Reconhecia-se como um “mestiço, de alma de meridional”. Foi casado com a paraibana Bernardina Honorato Cezar e pai de três filhas⁴⁴. O ano de nascimento de César, 1871, foi um ano marcante com a aprovação da Lei Rio Branco, que resultou em forte impacto nas relações escravistas e no aceleração do processo de desescravização do Brasil, pois, além do ventre da mãe cativa passar a ser “livre”, havia vários artigos favoreciam a gente escravizada, a exemplo da possibilidade de comprar a carta de liberdade pela via judicial, contrapondo-se aos seus proprietários. Vale o registro acerca da recepção de tal lei pelas mulheres escravizadas na Paraíba, com base em Nóbrega. Este salientou que “as negras cantavam e dansavam numa alegria estranha, pelas ruas, sobretudo, defronte ao velho templo, evocador do nome daquela santa [Nossa Senhora do Rosário]”. Conclui, salientando que a promulgação da referida Lei foi recebido com plena “satisfação nas senzalas” e de “tristeza nas casas grandes”⁴⁵.

Esse homem negro (ou como diziam “pardo”, “mestiço”⁴⁶, mas também de “gigante negro”) com 24 anos migrou para Pernambuco para estudar e depois viveu de forma intensa em várias cidades brasileiras. Conseguiu superar sua origem pobre e com apoio de parentes paternos senão abastados com mais condições econômica que sua mãe, bem como com relações clientelares, teve êxito ao se

⁴¹ MARTINS, *Cardoso Vieira...*, p. 224.

⁴² Informações mais detalhadas sobre a posse de cativos pela família de Cardoso Vieira estão em artigo de minha autoria: ROCHA, Solange P. “Cardoso Vieira, um homem na composição das elites da Paraíba oitocentista: biografia, memória e história”. *Revista Crítica História*, Maceió, CPDHis/UFAL, Ano III, n. 6, dez. 2012, p. 01-18.

⁴³ MARTINS, Eduardo. *Elyseu Elias César*: notícia biográfica. João Pessoa: mimeo, 1975. (Discurso de posse no Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, em 22 nov. 1975).

⁴⁴ MARTINS, *Elyseu Elias César...*, p. 20, p. 31.

⁴⁵ NÓBREGA, Seráfico. “Discurso de posse na Academia Paraibana de Letras”. *Revista da Academia Paraibana de Letras*, João Pessoa, n. 6, 1955, p. 275-302. As informações estão na p. 281.

⁴⁶ Em 1935, mais de uma década após a morte de Eliseu E. César, o escritor Ascendino Leite (1915-2010) o classificou como “pardo” e “figura mestiça” e “mulato”, em: LEITE, Ascendino. “O pardo Elyseu Cesar”. In: *ANUÁRIO da Parahyba*. João Pessoa: Imprensa Oficial, 1935, p. 65-69.

escolarizar e concluir um curso superior de direito. Nóbrega, no início dos anos de 1950, destaca que Eliseu César foi apadrinhado “por um rico comerciante”, o capitão Caetano Daniel de Carvalho; já seus parentes paternos foram considerados integrantes de uma “distinta família”. Ainda não disponho de fontes históricas para compreender tal afirmação: Será que a família César compunha a elite econômica? Por enquanto, os indícios mostram que seu pai estava inserido nas camadas médias urbanas. Ele, Dulcídio Augusto César (“branco”) trabalhava como “administrador dos correios da Paraíba e do Rio Grande do Norte” e nas horas vagas costumava atuar como “ator”, por mera distração, como reforça Nóbrega⁴⁷.

Ainda sobre sua família paterna e Eliseu César é relevante destacar as várias relações de sociabilidade que podem explicar, mesmo que parcialmente, a sua mobilidade social. Sua vida esteve, frequentemente, vinculada a indivíduos da elite. Na infância recebeu apoio da família paterna, que com análise nos assentos batismais já citados, pude identificar seus vínculos parentais (consanguíneos e espirituais), a exemplo do assento de batismo de seu pai Dulcídio Augusto César (julho de 1851, classificado como “branco”), e de ampla rede formada por seus avós (Christiano de Fojos Correia César e Vicência Ferreira de Albuquerque) ao longo de duas décadas.

No seu assento de batismo foi denominado “Elizeô”, sua mãe, Maria Joaquina de Freitas (mulher solteira), foi indicada como “parda” e os padrinhos foram o Capitão Caetano Daniel de Carvalho e Dona Silvana Augusta Pessoa de Carvalho, no dia 17 de dezembro de 1871, quando ele estava com cinco meses de idade. A cerimônia foi realizada pelo vigário Francisco de Paula Mello Cavalcanti na Matriz de Nossa Senhora das Neves e nos indica uma relação horizontal, ou seja, de pessoas pardas e brancas livres, mas os compadres apresentam título de distinção social indicados pela patente de Capitão e do título de Dona⁴⁸.

Tratando dos avós paternos de Eliseu César percebemos uma ampla rede de sociabilidade, envolvendo pessoas de diferentes grupos étnico-raciais e sociais, apadrinhando crianças entre as décadas de 1830 até final dos anos de 1850. Eram crianças negras, oriundas do grupo de pardos (livres e libertos), crioulos livres e também seus parentes, como sobrinhos, que foram registrados como brancos⁴⁹.

Essas alianças dos avós de Eliseu E. César nos mostram as sociabilidades entre a gente negra com a população branca. Considerando, o funcionamento das instituições sociais no Oitocentos, essas redes poderiam fortalecer relações sociais e políticas e, se necessário, acionadas, em diferentes momentos, para garantir um melhor viver em sociedade escravista. Parece-me que César se beneficiou desses

⁴⁷ Tal qualificativo atribuído a Eliseu E. César foi feito por Seráfico Nóbrega. Ver: NÓBREGA, “Discurso de posse...”, p. 280, p. 292.

⁴⁸ O assento de batismo de Eliseu E. César encontra-se no Livro de Batismo NSN VII-1871-75, fl. 47, AEPB.

⁴⁹ Os assentos batismais das crianças batizadas pelos avós de Eliseu César, o senhor Christiano de Fojos Correia Cezar, estão nos seguintes livros: I-1833-41, fls. 115, 120, 136, 143 e 181; III-1850/57, fls. 62 e 113 e IV-1857-63, fl. 31, todos no AEPB. Considero interessante destacar que uma das crianças batizadas, em 1851, é indicada como moradora do “lugar do Salgado do Paratibe, desta freguesia [Nossa Senhora das Neves]”. Contemporaneamente, essa localidade é território da Comunidade [Urbana de] Remanescente de Quilombos Paratibe, reconhecida pelo governo brasileiro por meio da Fundação Cultural Palmares, em 2006.

laços espirituais e de amizade para ascender socialmente, e ao longo da sua vida considerou estratégico estabelecer novas redes de sociabilidade. Nesse sentido, constata-se que, desde muito jovem, tinha amizades importantes. Tanto é que, em 1894, antes de iniciar o curso de Direito, em Recife, publicou um livro de poesia – *Algas* – com prefácio de Castro Pinto (1863-1944), um intelectual renomado na Cidade da Paraíba.

Apesar de extrapolar a temporalidade proposta no presente texto, é importante mostrar, brevemente, a trajetória profissional de Eliseu César no pós-abolição. Após concluir o curso superior de Direito, em 1898⁵⁰, ele se mudou para Vitória (Espírito Santo), onde iniciou a sua vida profissional na área jurídica, escolhendo a “promotoria pública”. Ficou pouco tempo em terras capixabas, por volta de 1900, mudou-se para Belém, e se vinculou politicamente ao senador e intendente do Pará Antonio Lemos (1843-1913). Por mais de uma década, vivenciou intensamente a vida política, no início da organização do novo sistema, o republicano, exercendo atribuições importantes para consolidar tal regime em terras nortistas. Para tanto, desempenhou diferentes funções, como administrador público (secretário da Intendência Municipal de Belém), deputado estadual (1909), jornalista (*Gazeta de Belém*, *A Província do Pará*, 1903) e diretor de *O Jornal*, em 1905⁵¹. Parece-me que sua mais importante experiência profissional, ocorreu em Belém, na fase de formação do regime republicano. Com quase quarenta anos, depois da queda de Lemos, migrou para o Sudeste, passou, rapidamente, por Santos (São Paulo) e acabou por se estabelecer no Rio de Janeiro. Nesta região, continuou a escrever em jornais, a atuar como advogado e orador. Martins (1975) menciona que numa “tribuna do júri”, ele era “simplesmente assombroso, fantástico, arrancava lágrimas, emocionava, comovia, enternecendo, empolgando”. Conseguia também dominar e vencer “qualquer corrente de hostilidade e antipatia ao seu cliente”⁵². Enfim, mantinha uma característica dos intelectuais do Oitocentos, um sujeito com várias facetas, que desempenhava múltiplas atividades.

As trajetórias desses dois indivíduos singulares nos mostram a complexidades das experiências históricas, ampliando, nossos conhecimentos sobre as pessoas negras. Ademais, apesar de haver um silenciamento sobre suas origens étnico-raciais, eles foram eternizados e monumentalizados com a inclusão entre os “imortais” da Academia de Letras, espaço, da elite intelectual de um determinado território, que na Paraíba foi criada em 1941. O estatuto da academia reiterava que no seletivo grupo de trinta literatos, seriam “ocupadas por paraibanos de nome firmado nas letras [...] e que sejam notáveis por suas ações intelectuais”⁵³.

⁵⁰ Há registro de que Eliseu César concluiu o curso de Direito, em 1898. Ver: MARTINS, Henrique. *Lista geral dos bacharéis e doutores que têm obtido o respectivo grau na Faculdade de Direito do Recife: desde sua fundação em Olinda, no anno de 1828, até o anno de 1931*. 2. ed. Recife: Typografia Diário da Manhã, 1931, p. 58.

⁵¹ MARTINS, *Elyseu Elias César...*, p. 20. Henrique Martins publicou a “Primeira Conferência Pública”, realizada no “Theatro da Paz, na manhã do dia 7 de setembro de 1900, pelo Sr. Dr. Elyseu Elias Cezar”, em que podemos constatar que, em 1900, César residia em Belém.

⁵² MARTINS, *Elyseu Elias César...*, p. 27.

⁵³ Conforme consta no *Estatuto da Academia Paraibana de Letras...*, p. 01. Na ocasião da publicização do Estatuto da Academia, divulgaram também o seu lema em latim, *Decus et Opus*, que significa “Estética e Trabalho”.

Considerações Finais

Com a realização da análise dos dados de compadrio firmados por gente parda livre, pude constatar que eles buscaram formar famílias legítimas, conforme orientado pelas normas eclesiásticas, aproximavam-se, assim, da ordem social vigente no Oitocentos. Além disso, incorporaram sobrenomes e procuraram ter como protetores espirituais de seus filhos, sobretudo, os homens/padrinhos, mas as mulheres/madrinhas participaram de mais de 70% das cerimônias de batismo. Quando possível também procuravam firmar relações com pessoas livres com *status* superior. Considero que essas foram algumas estratégias criadas pelos pardos livres viverem em sociedade escravista. As trajetórias de vida de Cardoso Vieira e de Eliseu César, que participaram ativamente de debates políticos de suas épocas, sem dúvida, foram exceções. Mas são personagens históricos importantes e merecem ser visibilizados, pois nos proporcionam novas representações sobre pessoas negras, consideradas, geralmente, como escravizadas e com incapacidade intelectual, nos deixando entrever que as relações sociais no século XIX eram mais complexas do que imaginamos, assim como é fundamental uma compressão mais alargada do passado escravista, viabilizando conhecimentos sobre experiência histórica de sujeitos outrora silenciados.



RESUMO

Este artigo apresenta alguns resultados de projeto de pesquisa em andamento, no qual se investiga a população negra e as redes de sociabilidade da freguesia de Nossa Senhora das Neves, a mais antiga da Paraíba. Tendo como aporte teórico a História Social da Cultura, que considera os sujeitos anônimos como agentes históricos relevantes, a exemplo das experiências da população negra da Cidade da Paraíba que firmaram laços espirituais, o compadrio, como forma de se estabelecer em sociedade escravista, hierarquizada e com relações de poder marcadas por práticas clientelísticas. O estudo teve como base documental as fontes paroquiais, sobretudo, os assentos de batismo (anos de 1833 a 1860), que, a partir da utilização de procedimentos da demografia histórica para a organização de dados seriais, proporcionou análises acerca da gente parda livre sobre seus arranjos familiares, as alianças e estratégias de sobrevivência e de sociabilidade forjadas na sociedade escravista, mostrando o predomínio de laços espirituais horizontais, ou seja, as pessoas negras livres procuravam formar suas alianças com indivíduos da sua mesma condição e, em alguns casos, com prestígio social e/ou com bens materiais, o que potencialmente facilitaria suas vidas, uma vez que poderiam receber apoios em momentos difíceis, tanto para comprovar sua condição jurídica quanto para adentrar ou permanecer em atividades econômicas. Ademais, apesar das dificuldades para a obtenção de dados qualitativos sobre a experiência de pessoas negras livres que viveram na Paraíba do século XIX, foi possível identificar e elaborar a trajetória de dois sujeitos singulares, um deles nascido no final da década de 1840, Manuel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), e outro no início dos anos de 1870, chamado Eliseu Elias César (1871-1923), ambos fizeram parte da elite paraibana e exerceram diferentes funções intelectuais e políticas nos últimos anos da Monarquia brasileira, procurei, assim, retirá-los da invisibilidade e ampliar conhecimentos sobre a experiência histórica de sujeitos outrora silenciados.

Palavras Chave: População Negra; Compadrio; Trajetórias; Cidade da Paraíba Oitocentista.

Artigo recebido em 30 mai. 2015.

Aprovado em 11 out. 2015.

ABSTRACT

This article presents the partial results of a research project that is still in progress, in which the black population and the sociability networks of the parish of Nossa Senhora das Neves, the oldest of Paraíba, have been investigated. The theoretical support consists of the Social History of Culture, that considers the anonymous subjects as relevant historical agents, such as the experiences of the black population at the Cidade of Paraíba who had relations of spiritual kinship, recognized as godparent relationships, a way to establish these people in a slave society, characterized by hierarchical and power relations marked by clientelist practices. The documental base of this study was centered in the parish sources, especially the baptism records (from 1833 to 1860), which, from the operating procedures of historical demography for the organization of serial data, provided analysis about the *pardos who were free*, their family arrangements, alliances and survival and sociability strategies forged in the slave society, showing the predominance of horizontal spiritual kinship. In other words, free black people sought to form their alliances with individuals of the same condition and, in some cases, with social prestige and/or material possessions, which would make their lives easier, since they could receive support in difficult times, both to prove their legal status and to enter or remain in economic activities. Moreover, despite the difficulties to obtain qualitative data on the experience of free black people who lived in Paraíba during the nineteenth century, it was possible to identify and elaborate the trajectory of two unique subjects, one of them has born in the late 1840s, Manuel Pedro Cardoso Vieira (1848-1880), and another in the early 1870s, called Eliseu Elias César (1871-1923), both were part of Paraíba elite and exercised different intellectual and political functions in the last years of the Brazilian monarchy. Removing them from the historical invisibility and expanding the knowledge about the historical experiences of subjects who were silenced.

Keywords: Black Population; Godparent Relationships; Trajectories of Live; 19th Century Cidade da Paraíba.